



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

1 ATA DA **SETÍMA REUNIÃO ORDINÁRIA** DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO
2 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
3 NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
4 AOS **VINTE E NOVE DIAS** DO MÊS DE **JUNHO** DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS
5 (**29.06.2016**), **ÀS QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS (15h40min)**,
6 REUNIU-SE A CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E
7 ELETRÔNICA DO CEUNES/UFES, NA SALA 01 (UM) DO PRÉDIO DE SALAS DE AULA;
8 DA SEDE DO CEUNES, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR LEONARDO JOSÉ
9 SILVESTRE, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE DOCENTES: Aníbal Cotrina
10 Atencio, Daniel José Custódio Coura, Flávio Duarte Couto Oliviera, Francisco de Assis
11 Souza dos Santos, Hélcio Bezerra de Mello, Helder Roberto de Oliveira Rocha,
12 Luciana Lee, Luís Otávio Rigo Júnior, Renato Elias Nunes de Moraes, Sandra Regina
13 Rocha Silva, Wanderley Cardoso Celeste, Willian Hiroshi Hisatugu. Contou com
14 representante discente: Isabel Maria Rocha Bustamante. **1. Comunicação. 1.1.** O
15 professor Edilson de Aguiar recebeu advertência como penalidade do Processo nº
16 23068.014194/2015-36, através da Portaria nº 1338 de 08 de junho de 2016. **1.2.** O
17 professor Luís Otávio Rigo Júnior comunicou a recomposição do NDE, desta forma os
18 membros passam a ser: Professora Luciana Lee (coordenadora de curso), Professora
19 Sílvia das Dores Rissino, Professor Leonardo José Silvestre, Professor Edilson de
20 Aguiar, Professor Willian Hiroshi Hisatugu (subcoordenador de curso) e Professor
21 Luís Otávio Rigo Júnior (presidente do NDE). **1.3.** O professor Leonardo comunicou
22 que foi verificado o funcionamento da instalação para projetores nas salas de aulas e
23 que o Roney irá solicitar a cada departamento dois projetores para serem instalados
24 nas mesmas. **1.4.** O professor Leonardo informou que foi enviado por e-mail o
25 Memorando Circular nº 01/2016 – CTI/CEUNES/UFES sobre o Fluxo de Atendimento
26 para Manutenção de Computadores e Equipamentos de Tecnologia da Informação,
27 os serviços de manutenção devem ser solicitados através de telefone à empresa
28 LENATEC. **1.5.** O professor Willian informou que o grupo de pesquisa "Tecnologias da
29 Informação e Comunicação Aplicadas à Saúde" foi cadastrado e está certificado, os
30 professores interessados em participar devem procurá-lo para cadastro. **1.6.** O
31 professor Renato informou que está submetendo projetos para o Pós-doutorado.
32 **1.7.** O professor Leonardo deu as boas vindas a nova secretaria do departamento,
33 servidora Carla Salvador **2. Aprovação da ata do dia 08/06/2016.**
34 Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **3.**
35 **Expediente. Excluições. Inclusão:** Declaração do professor Hélcio. **4. Ordem do**
36 **dia.** Alterada. **4.1. Prot. n.º 23068.738484/2016-50, interessado Renato**
37 **Elias Nunes de Moraes, Relatório de Atividades referente à Licença**
38 **Capacitação.** O professor Wanderley representando a Comissão de Recursos
39 Humanos, relatou o parecer favorável ao relatório apresentado pelo professor
40 Renato. Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.
41 **4.2. Proc. nº 23068.004985/2016-39, interessado Aníbal Cotrina Atencio,**
42 **Requerimento 001/2016_Solicitação de afastamento para participação no**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

43 **evento Brain-Computer Interface Meeting 2016, na península de**
44 **Monterey, Califórnia, EUA, no período de 27/05 a 07/06/2016.** O prof.
45 Francisco representando a Comissão de Pesquisa e Extensão relatou parecer
46 favorável ao relatório de atividades apresentado. Esclarecimentos, em discussão, em
47 votação, aprovado por unanimidade. **4.3. Declaração do Departamento**
48 **referente aos serviços prestados pelo professor Leandro Costalonga.** O
49 professor Leonardo realizou a leitura da Declaração, conforme segue: "*Nós,*
50 *membros da Câmara Departamental do DCEL, vimos por meio desta assumir o*
51 *posicionamento necessário a se fazer justiça quanto a qualquer avaliação feita ou*
52 *ainda a ser feita dos serviços prestados pelo professor Leandro Costalonga quando*
53 *de sua gestão como chefe deste Departamento. Conforme preconiza o Artigo 4º da*
54 *Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), "os agentes públicos de qualquer*
55 *nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de*
56 *legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe*
57 *são afetos"; missão essa que entendemos ter sido seguida de forma exemplar pelo*
58 *referido servidor, mesmo assumindo o risco de se indispor ou criar inimizades com*
59 *outrem. Mais ainda, excedendo o limite de suas obrigações, amiúde se dispôs a*
60 *tentar resolver eventuais atritos por diplomacia, negociação e acordos, mantendo*
61 *sempre abertos os canais de diálogo. Se a despeito de seus esforços não foi possível*
62 *chegar ao consenso em alguma situação, desconhecemos qualquer razão ou*
63 *argumento que alimente suspeitas de irregularidades, principalmente oriundas de*
64 *motivação pessoal. Finalmente, acrescentamos que apesar da gratificação e da*
65 *redução de encargos didáticos a que fazem jus, nenhum membro desta Câmara*
66 *exerce o cargo de chefia por interesse próprio, tendo em vista o desgaste inerente às*
67 *funções a serem desempenhadas, às responsabilidades a serem assumidas e aos*
68 *conflitos a se expor. Por esses motivos, entendemos ainda que aqueles que se*
69 *dispõem a assumir tal fardo assim o fazem de forma abnegada, motivados tão*
70 *somente pelo cumprimento do dever público em prol da comunidade acadêmica e da*
71 *sociedade, sendo portanto dignos, até que se prove o contrário, do respeito e da*
72 *gratidão, demonstrados por esta Câmara por meio deste documento."*
73 Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **4.4.**
74 **Calendário de Reuniões do semestre de 2016/2.** O professor Leonardo expôs o
75 calendário conforme segue: mês de agosto – dias 03 e 24; mês de setembro – dias
76 14 e 28; mês de outubro – dia 19; mês de novembro – dias 09 e 23; mês de
77 dezembro – dia 07. Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por
78 unanimidade. **4.5. Aprovação da Planilha de Carga Horária do Semestre de**
79 **2016/1.** O professor Leonardo expôs a planilha conforme segue:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

Handwritten signature

Docente	Graduação (max 40 hr)			Pós-Graduação (Max 12 horas)				Adm.	Pesquisa	Extensão	Total
	Aula	Prep. (x 2,5)	Total	Aula	Prep. (x 2,5)	Orientações	Prep (x 1,5)				
Anibal Cotrina	9	13,5	22,5					6	11,5	0	40
Daniel J. C. Coura	8	15	25					12	5	0	40
Edilson de Aguiar ²											
Flavio Duarte	11	16,5	27,5					6	6,5	0	40
Francisco	12	18	30					6	0	0	40
Hélcio B. de Mello	4	6	10					30	0	0	40
Helder R. de O. Rocha ³	10	15	25		0	2	4	6	3	0	40
Leandro L. Costalonga ³	9	13,5	22,5					9	8,5	0	40
Leonardo Silvestre	4	6	10					30	0	0	40
Luciana Lee	4	6	10					30	0	0	40
Luís Otávio Rigo Jr.	8	12	20					16	4	0	40
Renato E. N. de Moraes ²	12	18	30					6	4	0	40
Sílvia das D. Bissino ²	12	18	30					6	4	0	40
Sandra Regina Rocha Silva	9	13,5	22,5					3	14,5	0	40
Wanderley C. Celêste ³	8	12	20	2		3	4	12	5	0	40
Willian Hisatugu	11	16,5	27,5					6	6,5	0	40

Handwritten signatures: RC, and others

1: Até 01/05/2016;
2: A partir de 11/05/2016
3: Docente em licença para acompanhamento de enfermo durante maior parte de 2016/1.
* docentes com redução de CH (pesquisa)

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106

Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **4.6.**
Distribuição de Disciplinas do Semestre de 2016/2. O professor Leonardo relatou que precisa ser atribuído um professor para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. Foi indicado o professor Luís Otávio Rigo Junior.
 Esclarecimentos, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **4.7.**
Memorando 022 – DCEL/CEUNES – Direito de Resposta ao CEPE. O professor Leonardo realizou a leitura do Memorando 022/2016-DCEL/CEUNES – Direito de Resposta ao CEPE, conforme segue: *O DCEL, após aguardar respeitosamente a conclusão da sindicância administrativa nº 23068.015691/2015-51, eleva-se à presença deste honrado conselho para manifestar-se a respeito da Decisão 122/2015 emitida em 01/12/2015. Este departamento se ressentido de não ter tido a oportunidade de se manifestar anteriormente, o que culminou em uma tomada de decisão unilateral e injusta, afinal foi baseada em factóides e calúnias. Deste modo, agora o faz, visando reparar os danos feitos à honra dos membros desta câmara departamental e, em especial, daqueles diretamente citados, sendo eles o Prof. Hélcio Bezerra de Mello. (professor substituído na disciplina de Sistemas Operacionais, exclusivamente por aparente imposição do CEPE) e o Prof. Leandro Lesqueves Costalonga (chefe do departamento entre Agosto de 2014 e Julho de 2015). O DCEL sempre manifestou apoio às propostas discentes que visem a melhoria dos trabalhos de sua competência, nunca tendo se furtado a discuti-las. Importa informar que os representantes discentes sempre tiveram seu espaço garantido nas reuniões da câmara departamental. Sobre o fato, relata que os discentes protocolaram pedido de substituição do Prof. Hélcio da disciplina de Arquitetura de Computadores (Protocolado nº 23068.723116/2015-26), após a mesma já ter sido atribuída a ele (5ª Ata de Reunião Ordinária ocorrida em 22/04/2015), alegando alta reprovação e outras insatisfações de origem pedagógica*

Handwritten signatures and notes: Pedro Lourenço de Mello, and others

Handwritten signatures and notes: and others



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

107 (jamais comprovadas). O pedido foi discutido na câmara departamental e, em
108 votação secreta, votou-se por substituir o professor por maioria (8 votos contra 6),
109 apesar de o Departamento não acreditar na possibilidade de perseguição ou
110 retaliação a alunos. Contestamos também qualquer insinuação de conduta
111 preconceituosa por parte do prof. Hécio, considerando a referida denúncia como
112 exagerada e de cunho pessoal. Nessa ocasião, o chefe Prof. Leandro Costalonga
113 estava em licença gala e a reunião foi presidida pelo então sub-chefe Prof.
114 Wanderley Cardoso Celeste. Algumas questões de cunho jurídico surgiram na época
115 como, por exemplo, se os alunos em litígio com o Prof. Hécio (por outras questões)
116 deveriam ter se declarados impedidos (Art. 18, Lei nº 9.784/99) na votação. Esse
117 questionamento foi levado ao procurador geral da UFES em 11/06/2015 ao mesmo
118 tempo que o Prof. Hécio apresentou recurso à câmara departamental, trazendo
119 novas informações (Prot. n.º 23068.733849/2015-79). Antes da reunião
120 departamental que deveria rever novamente a questão, o Prof. Leandro Costalonga
121 procurou tanto o Prof. Hécio como os representantes discentes na tentativa de
122 firmar um acordo que fosse adequado a ambas as partes, procurando resolver o
123 impasse internamente e de maneira amigável. Como resultado desse esforço, ficou
124 acordado que duas turmas da disciplina seriam oferecidas: a primeira ministrada pelo
125 Prof. Hécio, para alunos regulares; a segunda, com outro professor, exclusiva para
126 alunos em litígio em relação ao Prof. Hécio. Isso seria uma situação excepcional para
127 2015/2. Ambas as partes aceitaram e, em nova votação, a proposta foi aprovada por
128 unanimidade (9ª Ata de Reunião Ordinária ocorrida em 24/06/2015). Salienda-se
129 que, como parte da solução, o Prof. Rodolfo da Silva Villaça se propôs a ministrar a
130 segunda turma e que os representantes discentes elencassem aqueles que deveriam
131 ser matriculados nessa turma. O processo de matrícula foi conduzido pelo então
132 eleito e novo chefe do DCEL Prof. Leonardo José Silvestre. Naturalmente, a segunda
133 turma não foi aberta para matrícula na primeira etapa, pois era destinada
134 exclusivamente a alunos em conflito com o Prof. Hécio. Isso foi feito na etapa de
135 retificação de matrícula pelos coordenadores, sob a supervisão direta da chefia, na
136 ocasião, Prof. Leonardo José Silvestre. Repudia-se qualquer insinuação de
137 "pegadinha do malandro" ou malfeito em relação ao acordo firmado. Desde o
138 princípio os alunos sabiam qual seria o professor de cada turma, e ambas tiveram
139 suas aulas iniciadas de acordo com o semestre letivo. Do mesmo modo, repudia-se a
140 afirmação caluniosa de que os alunos ficaram sem aula nesse período ou que o
141 então Prof. Rodolfo Villaça ou qualquer aluno estivesse sendo ameaçado. Importa
142 ressaltar que o prof. Rodolfo Villaça afirmou, reiteradas vezes, que nunca foi
143 ameaçado – fato esse que pode ser comprovado no dossiê enviado pelo prof. Hécio
144 ao Magnífico Reitor (Protocolado nº 23068.735693/2016-41). Este departamento
145 orgulha-se da retidão de seus procedimentos que observam criteriosamente o que
146 determinam o regimento interno da UFES e leis superiores, e não aceita que a honra
147 de seus membros seja ferida de maneira tão leviana usando-se de infâmia e

Hécio

PL

Leandro

JR

Wanderley

Rodolfo

Leandro

JR

Wanderley

Rodolfo

Leandro

Robiane Mateus
Aluno Hg P.W.

4 8 C-52



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

148 *insinuações sem qualquer comprovação. Aproveita o ensejo para repudiar qualquer*
149 *manifestação que vise prejudicar deliberadamente a reputação de outro servidor,*
150 *como rege o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo*
151 *Federal (Decreto nº 1.171/1994). Em linha com o relato apresentado, o DCEL pede e*
152 *espera retratação pelos motivos que ora são citados:*

- 153 1) *Interferir diretamente nas atribuições do departamento;*
- 154 2) *Não garantir amplo direito de defesa e resposta das partes citadas, sequer*
155 *ouvindo o departamento ou seus membros;*
- 156 3) *Denegrir e desmoralizar a atuação departamental insinuando "pegadinhas",*
157 *além de "ameaças" que teriam sido feitas pelo Prof. Hélcio Bezerra e pelo*
158 *chefe de departamento Prof. Leandro Costalonga ao ex-servidor Rodolfo*
159 *Villaça (citando e-mail enviado pelo mesmo), bem como suposta perseguição*
160 *e retaliação do prof. Hélcio a alunos;*
- 161 4) *Não observar o conflito de interesses na designação de um relator discente*
162 *para julgar um pedido igualmente discente;*
- 163 5) *Não tomar atitudes, até presente data, quanto às falas caluniosas usadas na*
164 *tentativa de obter proveito corporativista a despeito das consequências sobre*
165 *a honra de servidores públicos desta Instituição.*

166 *Sem mais, o DCEL pede e espera por uma nota de retratação daquilo que considerou*
167 *uma decisão intempestiva e injusta para com os membros deste departamento, que*
168 *severamente se ressentiram da mesma. Esclarecimentos, em discussão, em votação,*
169 *aprovado por unanimidade. **4.8 Oferta da disciplina de Arquitetura de***
170 **Computadores no semestre de 2016/2.** O professor Leonardo informou que a
171 professora Luciana solicitou 30 vagas para o curso de Ciência da Computação e o
172 professor Hélcio solicitou 15 vagas para o curso de Engenharia da Computação,
173 sendo que foram ofertadas duas turmas com 30 vagas cada. O professor Hélcio
174 ressaltou a possibilidade de poucos alunos se matricularem em cada turma. No
175 entanto, a Comissão de Ensino esclareceu que abrindo duas turmas, uma delas terá
176 conflito de horário com uma disciplina ofertada pelo DETEC (Mecânica dos Sólidos).
177 O professor Hélcio também ressaltou que os alunos que já cursaram Mecânica dos
178 Sólidos podem se matricular na turma que não há conflito de horário. O professor
179 Luís Otávio esclareceu que os alunos solicitaram que as disciplinas não conflitem. O
180 professor Helcio informou que os alunos não serão prejudicados por não haver vagas
181 suficientes. A professora Luciana sugeriu que o representante discente faça um
182 levantamento junto aos alunos que desejam cursar a disciplina para conhecerem a
183 demanda real. Desta forma, o representante deve apresentar até dia 06 de julho o
184 levantamento com a quantidade de alunos que pretendem cursar a disciplina, quais
185 deles possuem os pré-requisitos, quais estão cursando os pré-requisitos e quais irão
186 cursar a disciplina de Mecânica dos Sólidos. A Câmara Departamental delegou ao
187 chefe de departamento a decisão após resposta dos alunos. Esclarecimentos, em
188 discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **Palavra-livre:** Não houve. Nada

Hélcio

RL

Leandro

JR

André

S

S

S

S

S

S

Adriane Mateus
Klaus My C.W.

C. 52



DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA
CAMPUS SÃO MATEUS
7ª ATA

189 mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 17h35min (Dezessete
190 horas e trinta e cinco minutos). E eu, Jânia Cosme Zancanella, assistente em
191 administração do DCEL, lavrei a ata, que depois de lida e achada conforme, será
192 pelos membros desta câmara assinada:

193 Aníbal Cotrina Atencio

194 Daniel José Custódio Coura

195 Flávio Duarte Couto Oliveira *Flávio Duarte Couto Oliveira*

196 Francisco de Assis Souza dos Santos

197 Hécio Bezerra de Mello *Hécio Bezerra de Mello*

198 Helder Roberto de Oliveira Rocha *Helder Rocha*

199 Isabel Maria Rocha Bustamante

200 Leonardo José Silvestre

201 Luciana Lee *Luciana Lee*

202 Luís Otávio Rigo Júnior

203 Renato Elias Nunes de Moraes

204 Sandra Regina Rocha Silva

205 Wanderley Cardoso Celeste

206 Wilian Hiroshi Hisatugu *Wilian Hiroshi Hisatugu*

Klaus Kelly G. W.

Leandro Costalunga, presente na aprovação.

Andem Cosme de Almeida

Silvia Rivino, presente na aprovação da ata.